

EDITAL Nº 22/VR/DIRGRAD/2015

Edital para oferecimento de componente curricular (Libras) no campus de Xanxerê, no segundo semestre de 2015.

O Vice-reitor de campus da Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições, toma público aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Xanxerê, o período e os procedimentos de requerimento e matrícula para cursar O componente curricular de Libras - Língua Brasileira de Sinais no **Segundo semestre de 2015**, conforme condições abaixo especificadas:

DO REQUERIMENTO

Os Acadêmicos interessados e que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular de Libras deverão preencher requerimento de matrícula, via Portal de Ensino, no período de **17 a 22 de Agosto de 2015**.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O valor da matrícula, conforme Portaria nº 120/Unoesc-R/2015, será estabelecido nos seguintes termos:

"Art. 1- Fixar o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno para realizar o curso de Libras a ser ofertado em todos os campi da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Parágrafo único. O valor a que se refere este artigo é para turmas com, no mínimo, dez alunos.

2.2. O valor do crédito fica estabelecido conforme planilha de custo.

3. DO CONTEÚDO

Ementa: Introdução à Libras (histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos). Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas de Libras

4. DA OFERTA

O componente curricular de Libras possui 3 (três) créditos, equivalentes a 45h (quarenta e cinco horas) e será ofertado da seguinte forma:

Datas	Dia da semana	Período	Local
12/09/2015	Sábado	Noturno	Campus I – Unoesc Xanxerê
19/09/2015	Sábado	Matutino e vespertino	
26/09/2015	Sábado	Noturno	
03/10/2015	Sábado	Matutino e vespertino	
17/10/2015	Sábado	Noturno	
24/10/2015	Sábado	Matutino e vespertino	

Obs: haverá atividades de Trabalho Acadêmico Efetivo (TAE).

5. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Acadêmica da Unoesc Xanxerê, nos dias **27 e 28 de Agosto de 2015**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O componente curricular de Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

6.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno neste componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

Xanxerê (SC), 14 de Agosto de 2015.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus